



**TERMO ADITIVO Nº 086/2024**

**QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 206/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a Sra. **NICOLI LUISA KLEIN**, inscrita no CPF sob nº 034.495.690-31, e portadora da Cédula de Identidade nº 8115875919 SSP/RS, com endereço na Rua Barão do Rio Branco nº 371, Bairro Centro – Chapada – RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 206/2023 por mais 90 (noventa) dias, **até 27 de julho de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 206/2023 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 26 de abril de 2024.

**GELSON MIGUEL SCHERER**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**NICOLI LUISA KLEIN**

CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**

018.498.120-47

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**

958.501.710-53

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**

OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral